

CONJUNTO HABITACIONAL POPULAR, TECIDO URBANO E ESFERA PÚBLICA – MACEIÓ, ALAGOAS, BRASIL: 1950-2000

*HOUSING, URBAN TISSUE AND PUBLIC SPHERE –
MACEIÓ, ALAGOAS, BRASIL: 1950-2000*

Geraldo Majela Gaudêncio Faria*

Viviane Regina Costa**

RESUMO

No conjunto dos projetos de parcelamento do solo urbano registrados na prefeitura de Maceió entre 1945 e 2000, notável foi a contribuição dos conjuntos habitacionais populares, tanto com relação à ampliação das áreas destinadas ao uso comunitário como relativamente à introdução de concepções urbanísticas diferentes das que eram praticadas nos empreendimentos privados de parcelamento do solo. “Segmentação”, “diferenciação viária” e “criação de centralidades na organização espacial” seriam os traços diferenciadores presentes nos projetos de conjuntos. Estes traços distintivos dizem respeito notadamente à configuração dos espaços de uso comunitário. As diretrizes de arranjo espacial dessas tramas indicam claramente uma teleologia mais complexa e erudita do habitar a cidade, particularmente com relação à configuração de localidades urbanas e ao desenvolvimento de sociabilidades de vizinhança.

Palavras-chaves: Espaços livres. Parcelamento do solo urbano. Espaços comunitários. Morfologia urbana. Conjunto habitacional popular.

ABSTRACT

It is evident a remarkable contribution brought by popular housing design in terms of large areas for community uses as well as introducing different ways of spatial arrangements to shape environment units between 1945 to 2000 of the new urban tissues designed for the City of Maceió, Brasil. “Segmentation”, “traffic hierarchy”, “centralities” would be the differentiating traits presented in some of those projects. These distinctive features concern mainly the space configuration for community use. Spatial guidelines arrangement of these plots clearly indicate a teleology more complex and erudite of inhabiting the city, particularly in relation to the configuration of urban localities and the development of neighborhood sociability.

Keywords: Open spaces. Urban allotmen. Community spaces. Urban morphology. Popular housing design.

* Arquiteto e urbanista pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Mestre pelo Instituto Alberto Luiz Coimbra – Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Coope/UFRJ). Doutor em Sociologia pelo Institute of Economical and Social Development Studies (IEDES) – Université Paris 1, Panthéon-Sorbonne. Professor associado da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Alagoas (FAU/UFAL). Campus A. C. Simões, Cidade Universitária, 57072-900, Maceió, Alagoas, Brasil.
ggfaria@gmail.com

** Arquiteta e urbanista pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Alagoas (FAU/UFAL), mestre pela UFAL – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU-DEHA/UFAL), doutoranda pela UFAL – Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade (PPGAU-Cidades/UFAL). Professora do Eixo de Tecnologia da UFAL (Campus Sertão). Campus A. C. Simões, Cidade Universitária, 57072-900, Maceió, Alagoas, Brasil.
vivianercosta@gmail.com

1 INTRODUÇÃO: A ESFERA PÚBLICA E SUAS INSTÂNCIAS

Discutir as relações sistêmicas entre esfera pública e cidade exige, de antemão, uma compreensão da ontogênese do público e de seus espaços físicos correlatos, essencialmente o espaço urbano, pois toda cidade é uma espécie de avatar de um *público* cidadão, o *locus* de sua *re-união*. Essa discussão impõe, também, compreender como se configura uma esfera pública no interior de uma formação social e as suas diferentes instâncias complementares.

Iniciamos pelo fim, identificando fenomenicamente as instâncias da esfera pública para depois discutir a sua relação ontogênica com a cidade. Para nós, é perfeitamente claro que tanto a esfera pública como a cidade são *emergências*¹ da vida em coletividade, da divisão social do trabalho e seu conseqüente processo de individuação, da dinâmica de acumulação da mais-valia e dos processos de territorialização individuais e coletivos.

1.1 DOMÍNIO PÚBLICO

A instituição de um *domínio comum* ou *público* constitui a base sobre a qual uma esfera pública se desenvolve. De fato, a mera qualificação e reconhecimento por todos de que algo é de interesse comum, e que deve permanecer existindo como tal, faz desse algo um ente de domínio comum, seja ele material ou imaterial, fruível por todos em razão da condição de essencialidade para a vida do indivíduo e do grupo.

Como bem de domínio comum, alimenta um sentimento de “com-uniidade” à medida que a sua disponibilidade exige a atenção de todos; forma-se uma consciência “com-unitária”² a seu respeito. Nos ambientes de uso público da grande cidade, o indivíduo se defronta a todo momento com uma multidão de estranhos, sem com eles entabular qualquer relação direta, exceto uma certa competência corpórea de tráfego. Porém, todos, sem exceção, compartilham uma condição de identidade com relação à necessidade da conformação de um domínio comum ou público e à necessidade de cuidar dele.

1.2 ARENA OU ESPAÇO PÚBLICO

A existência de um domínio comunitário tal como descrevemos, assim como os comportamentos adequados em relação a ele, necessita ser legitimada por todos ou,

¹ “Emergência” no sentido desenvolvido por Edgar Morin (1977, 2002).

² O termo *comunidade* que aqui empregamos tem o mesmo sentido que Donald Schöler (2000, 2007) desenvolve a partir dos aforismos de Heráclito, ou seja, de “com-uniidade”, mas, também, o sentido com que Ferdinand Tönnies descreve formações sociais em que predominam relações baseadas no calor, ou seja, na proximidade, forma esta que ele denominou de *Gemeinschaft* e que são as formas elementares de relacionamento engendradas pelas necessidades da reprodução e preservação da vida. Paulo C. da Costa Gomes (2001) nomeia estas formas com o termo *genoespaço*.

ao menos, pela maioria soberana de indivíduos. Cada um deles vivencia e apropria-se diferentemente das coisas do mundo e, por isso, tem ideias singulares sobre cada coisa – possivelmente até contraditórias sobre a mesma coisa.

Isso suscita o debate e a deliberação sobre como é, de fato, a realidade imediatamente exterior a cada um. Momento de ação e de esclarecimento, ele impõe a reunião e o discurso, que, assim, engendram uma *arena pública* ou *espaço público*. Isto se dá, preferencialmente, num ambiente livre, que não é de ninguém, mas ao mesmo tempo é de todos, ou seja, sobre um domínio público – não importa se praça, rua, esquina, teatro, terreno vago. Desde que as condições de amplitude, visibilidade e audibilidade sejam satisfeitas, não há um lugar exato para que indivíduos se constituam num público.

É discutível se reuniões políticas ou culturais que ocorrem em ambientes privados constituem, de fato, um espaço público – em razão da seletividade dos seus frequentadores. De todo modo, ser público ou fazer parte de um público é participar de uma relação social na qual individualidades singulares em presença se expõem às demais, permanecendo reunidas enquanto o assunto em foco for digno, atrativo e do interesse de todos, caso contrário, o público se desfaz. Portanto, um público só se constitui em situações de diferenciação social.

Pode-se mesmo dizer que, quanto mais complexas as individualidades em termos de sua constituição ontológica, mais necessárias e complexas se tornam as relações e as mediações entre elas através de arenas públicas. O espaço público, portanto, é uma emergência da forma sociedade. Ao contrário, nas situações de identidade social ou de mera copresença, há somente comunidades indistintas.

Comunidade e sociedade³ são modos distintos de organização que podem coexistir, sob certa tensão, numa mesma formação social – posto que seus fundamentos e princípios organizadores podem colocar-se em contradição.

1.3 ESTADO

A recorrência de momentos de constituição de um mesmo público sucessivas vezes pode criar as condições para que ele se constitua como povo, ou seja, como um grupo social com alguma coesão e, sobretudo, como um ente político – dispondo de alguma soberania sobre o território – que assegura as condições elementares de vida para todo o grupo. Isso permite que as coisas que são recorrentes e as tarefas comuns de cuidar do bem comum possam suscitar a criação de mecanismos de atenção rotineira e de regulação por parte da comunidade, deixando que o público reunido para deliberar passe a ocupar-se somente do que é extraordinário⁴.

³ *Gemeinschaft e Gesellschaft*, de acordo com Ferdinand Tönnies.

⁴ A arte, a invenção, a insegurança.

A rotina e a permanência são qualidades importantes para uma sociedade que se diferencia interna e continuamente na medida em que permitem a reprodução das relações sociais, a sua continuidade organizacional, a ordem interna – especialmente as relações de poder e dominação.

Os meios de gestão do que é recorrente institucionalizam-se gradativamente, como complexos de Estado, que, como instrumento de continuidade da dominação social, monopoliza a violência legal, gerencia o domínio público e constitui um tesouro público com parte do excedente produzido com o que assegura a ordem social e a realização das tarefas comuns permanentes, inclusive a defesa contra ameaças externas e à ordem interna.

O Estado é uma instância da esfera comunitária, assim como o domínio público. O Estado se dirige, sempre, à totalidade da comunidade, à nação, a um “público-povo”, e não a qualquer público particular que no interior dessa totalidade venha a se constituir – não obstante as referências do que toma por legítimo e legal tenham por parâmetros os comportamentos das classes dominantes e seus públicos.

1.4 ESPAÇO SOCIAL

Uma vez ultrapassado em muito o tamanho populacional – que até certo momento permitia a gestão direta da soberania e a reunião de todos num mesmo lugar – ou, ainda, ampliado enormemente o território nacional, torna-se inviável ao indivíduo frequentar diretamente o espaço público. Cria-se o artifício da representatividade política, por região, por classe, por categoria, por credo, por orientação política.

Nessas condições, o “público-povo” atinge um tamanho tal, que o princípio definidor da “com-idade” nacional deixa de ser o domínio público imediatamente apropriável à escala do indivíduo, e passa a ser um território que abarca o complexo de domínios públicos definidos pelas distintas comunidades – que, por bem ou por mal, integram a nacionalidade. Fica inviabilizada a participação direta do indivíduo nas deliberações, passando a ser feita de maneira indireta, por intermédio de representantes. Cria-se, então, uma esfera social em que atuam partidos, sindicatos, associações, confrarias, seitas e outras organizações – uma quarta instância, no interior da esfera pública, constituída por organismos e instituições de representação.

Essas são as quatro *instâncias* que configuram a esfera pública contemporânea. Concebemos tais emergências não apenas como formas de sociabilidade, mas como instâncias, pois se articulam entre si, se inter e autorregulam, mesmo que, em determinados contextos histórico-sociais, uma hierarquia entre elas venha a ser instituída.

A tendência que se observa historicamente é que essas instâncias vão se constituindo à medida que as individualidades vão se tornando cada vez mais singulares, mais complexas, assim como as suas posições na sociedade. Ou seja, as mediações das relações entre indivíduos tornam-se, também, cada vez mais complexas, suscitando a emergência das demais instâncias de publicidade além do domínio público: o espaço público, o Estado e o espaço social.

De fato, a complexidade da vida contemporânea impõe que o indivíduo possa recorrer a todas essas instâncias para integrar-se no processo de reprodução social e para equacionar as contradições que esse processo engendra.

2 ESPAÇO COMUNITÁRIO X ESPAÇO PÚBLICO: A CONFORMAÇÃO DA CIDADE

A vida social, especialmente a vida urbana, pressupõe o desenvolvimento recorrente de formas de trabalho cooperativo, de convivência cotidiana em espaços de coabitação, de copresenças, de simultaneidades estáveis no tempo. A história da humanidade é feita das inúmeras experiências individuais ou coletivas que no interior de cada formação social são empreendidas enquanto modalidades particulares de organização social (política, econômica, institucional) – que deixam, umas mais, outras menos, marcas de suas objetivações “do” tempo e “do” espaço⁵.

No seu campo específico de estudo, as historiografias da arquitetura e do urbanismo evidenciam as formas que a humanidade criou para espacializar estas experiências. Por isto pode-se afirmar que os diferentes arquétipos (formas recorrentes) de organização dos espaços comuns e coletivos empregados na conformação das aglomerações urbanas devem, certamente, “informar”⁶ os aspectos morfológicos como cada formação social equaciona determinadas espacialidades para a efetivação de suas práticas sociais fundamentais, que são aquelas necessárias à reprodução da vida do indivíduo e da comunidade.

Cristalizadas no tempo, mas sujeitas a apropriações diferenciadas e a metamorfoses induzidas, as formas do tecido espacial urbano são indícios valiosos para a compreensão de aspectos importantes da organização social. Dentre estes aspectos está a configuração da esfera pública, particularmente da sua instância mais claramente física, material, que é o “domínio público” – ou seja, as áreas de uso comum ou público da sociedade.

Em Maceió resente-se, desde longa data, a ausência de políticas públicas direcionadas para a qualificação do espaço viário, em particular aos necessários para o caminhar, mas, também, aos de acessibilidade e integração viária. Porém, assim como nas demais cidades brasileiras, há certo consenso de que a busca pela qualidade dos espaços de uso público (vias públicas e seus componentes) é estratégica para melhorar a qualidade de vida de seus habitantes, assim como para o desenvolvimento de sociabilidades. Qualidade dos ambientes e qualidade de vida são condições interdependentes.

⁵ Objetivações “do” tempo e “do” espaço, pois trata-se de operações sobre estas dimensões do existir, com vistas a organizar o espaço de vida, atribuindo-lhe caráter objetivo.

⁶ A noção de informação aqui empregada tem o mesmo sentido que Laborit (1974) utiliza para construir sua teoria das interações entre níveis distintos de organização da vida.

Por outro lado, os conflitos de apropriação⁷ dos espaços de domínio público e as mutações pelas quais passam revelam concepções (posições teleológicas) antagônicas sobre a forma e o uso dos mesmos. As práticas de organização do espaço que constituem os campos da arquitetura e do urbanismo, mesmo aquelas que se pretendem isentas de qualquer *a priori* utilitário, não são autônomas em relação à dinâmica social, aos seus conflitos e às suas contradições – o que não quer dizer que são completamente determinadas por esta dinâmica.

Em toda prática ocorre uma síntese de múltiplas determinações⁸, muitas vezes contraditórias. Assim, desde as práticas de conformação de espaços enquanto cenários de vida comunitária, até a crítica das ações empreendidas e das intencionalidades que as animam, tem-se a constituição de um campo de lutas que expressa o embate dos conflitos fundamentais da sociedade.

Dizendo de outra maneira: as formas espaciais projetadas e construídas, à medida que feitas para durar no tempo – contra os desgastes produzidos pelas forças naturais e pelo uso –, correspondem a cristalizações relativamente permanentes de como indivíduos e grupos “espacializam” as condições necessárias para a reprodução da vida urbana: base física, regras de urbanidade, idealizações de modos de vida. Ao mesmo tempo em que são expressões de gostos e necessidades particulares historicamente postas, as formas espaciais são, também, expressões de regras ou legalidades universais relacionadas às determinações da vida, tanto biológicas como sociais.

Os ambientes de uso público de uma cidade – ruas, largos, praças e parques, assim como os edifícios públicos – são, repetimos, criações essencialmente sociais, invenções de modos de organização do espaço físico para que se torne apropriado ao desenvolvimento de formas avançadas e complexas de sociabilidade. Esses ambientes citadinos destinam-se a assegurar, em cada momento histórico, as possibilidades de realização de convívios de proximidade permanente entre indivíduos e grupos, isto é, de interações intersubjetivas, suscitadas por apropriações dos espaços (movimentos, deslocamentos, pousos, repousos e permanências), que são coincidentes e simultâneas.

Pode-se afirmar que as formas dos ambientes citadinos, ainda que não integralmente, expressam com alguma clareza o grau de complexidade atingido nas interações e no convívio dos indivíduos em cada lugar da cidade. Se não o expressam de maneira

⁷ O termo “apropriação” tem duplo sentido em português, e ambos prestam aqui: o sentido de tomar para si e o de adaptar algo para que se torne adequado ao uso. Na verdade, estes dois sentidos, na origem do termo, referem-se a uma mesma atitude, que consiste em operar sobre as coisas para torná-las úteis. Nesta operação, desenvolve-se o processo de objetivação do sujeito, que cria laços de afetividade com os objetos trabalhados e o sentimento de propriedade dos mesmos, ainda que tênue. O desenvolvimento das relações capitalistas de propriedade e a expropriação dos meios de produção levaram à clivagem da prática de apropriação nos dois sentidos mencionados.

⁸ Determinações de ordem da dinâmica dos fenômenos físicos, biológicos, psíquicos, sociais, que têm esferas e leis próprias de existência e desenvolvimento. Reportamo-nos, com relação a este aspecto, às elaborações de Morin (1977) e Laborit (1974), que propõem uma epistemologia da complexidade dos fenômenos da vida e incorporam uma visada cibernética dos processos vitais.

integral, é porque o espaço físico – a paisagem⁹ –, sendo objeto de apropriações às vezes conflituosas, exige algum tempo até que as ações empreendidas sobre ele possam conformá-lo de modo apropriado às práticas hegemônicas.

Desta maneira, os ambientes do espaço citadino a que nos referimos – a rua, a praça e os demais espaços de uso público – podem ser vistos como partes integrantes de um léxico de “expressões” espaciais, melhor dizendo, espacialidades cujos significados e sentidos devem ser incondicionalmente compartilhados por todos para que as sociabilidades esperadas se efetivem, sejam estas simples modalidades de comportamento de convivência – urbanidade, civilidade – ou ações conjuntas necessárias à reprodução social em todas as suas dimensões.

Quando isto não ocorre, ou seja, quando as concepções em vigor – o costume, as normas – que regem as configurações dos espaços comuns entram em colapso, quando são postas em cheque, admite-se que se está em presença de conflitos de interesses – *Inter essere*¹⁰ –, situações que impelem os indivíduos a agir sobre a organização do espaço objetivando adequá-lo, aperfeiçoá-lo, ajustá-lo às novas necessidades postas pelas condições gerais de vida urbana.

Sendo os espaços urbanos ambientes sobre os quais coincidem diferentes interesses particulares – que em seus embates confluem para a definição do interesse coletivo, do que é o *lugar com-um*¹¹ de todos –, as ações práticas ou normativas empreendidas sobre eles constituem temas de interesse geral ou público. Por isto, pelo fato de afetar de alguma maneira a todos, elas engendram um campo particular de sociabilidade, que é constitutiva de uma esfera pública, que é o da conformação do *domínio público*, substrato de toda esfera pública, sobre o qual pode um “público” se constituir como condição para a coexistência de individualidades autônomas e ativas.

Sempre que se procede à qualificação de algo como sendo de *domínio* de um *público*, é fundamental explicitar de qual público se está falando. Para evitar armadilhas semânticas que o uso do termo sugere, que são de origem político-ideológicas¹², e para falar de *público* no sentido rigoroso do termo, devemos fixar a sua forma genérica e original, que é, recordemos, a de um conjunto de indivíduos autônomos e ativos compartilhando interesses comuns, território, projetos de devir, ou seja, um corpo político, um povo que, soberano, detém em suas mãos o seu destino.

⁹ As formulações de Milton Santos (1996) para os conceitos de “espaço” e “paisagem” permitem-nos claramente distinguir essa dinâmica espaço-sociedade.

¹⁰ Raiz etimológica do termo “interesse” lembrado por Hannah Arendt (1958), que significa: o que está *entre* os indivíduos.

¹¹ Ver nota 2.

¹² As principais dentre elas, que identificam “público” com *estatal* ou com *comunal*, são apenas duas dentre as possíveis acepções do termo. A definição do que é de âmbito público do ponto de vista econômico, por exemplo, suscita questões vitais para a sociedade como um todo na medida que entra em jogo a perequação entre os membros da sociedade da mais-valia acumulada ao fim de um ciclo produtivo: quanto cabe aos indivíduos e quanto cabe à coletividade. Há também situações em que o sentido comunitário que o termo público invoca permite transferir responsabilidades por vicissitudes sofridas pela sociedade, situações estas em que, por exemplo, o Estado é visto como um agente que se contrapõe ao interesse geral.

Para que um público se constitua como tal, são indispensáveis amplas condições de autonomia e atividade dos indivíduos que dele participam. Sem individualidades ativas e autônomas, acrescentaríamos, isonômicas, não há formação de um público, porque um público é constituído de indivíduos diferenciados, com interesse próprio. É se constituindo como um público que emergem tanto o interesse geral como o lugar comum de todos. Do contrário, tão somente identidade ou tão somente caos.

Pode-se dizer que mesmo nas comunidades mais indiferenciadas, mais homogêneas, onde prevalece a identidade, há momentos ainda que breves em que vigem situações extraordinárias que suscitam a constituição de uma assembleia na qual distintas posições ou compreensões do que se passa no mundo podem, através do discurso, ser expostas, discutidas e deliberadas.

É nestes momentos que um público pode vir a se constituir, mesmo que, instantes depois, desfaça-se, ficando do que passou a memória da experiência *com-um* e do que nela veio à luz, ao entendimento. Portanto, ser “público” ou ser “parte de um público” são esses momentos de prática de sociabilidade máxima nos quais o *com-um* se reinventa, se reorganiza. São momentos e estados do ser social que, em última análise, engendram a própria sociedade, seja no seu conjunto, seja como segmento de si mesma (vizinhança, bairro, cidade, município, região, estado ou província).

A espacialidade mais elementar engendrada por um público enquanto coletivo de indivíduos reunidos com a atenção focada é a de uma arena circular, num ambiente com ampla visibilidade e perfeita audibilidade, onde seja possível a reunião em igualdade de condições. Esta espacialidade adquire sua forma simbólica ao longo da história num lugar mítico para as democracias do Ocidente, que foi a ágora, centro da polis helênica. Esta forma reinventa-se nos espaços livres das praças urbanas, com ou sem anfiteatro ou parlatório, abertos à reunião, ao ajuntamento, onde a palavra opinativa, o juízo e o discurso fluem.

Pode-se citar vários exemplos paradigmáticos de praças projetadas para a finalidade de acolher estas práticas cívicas. Uma delas em especial, a praça do Capitólio, em Chandigarh, de autoria de Le Corbusier, contém de modo permanente os dispositivos que sinalizam inequivocamente o uso esperado: a grande mão oscilante que assinala o lugar do parlatório. Outros ambientes, não projetados para esta finalidade – porém tão institucionais e simbólicos quanto o anterior – são o Speakers Corner, no Hyde Park de Londres; a Cinelândia, no Rio de Janeiro; o Largo de São Francisco ou o grande vão livre do Museu de Arte de São Paulo (MASP). Nestas cidades, as manifestações urbanas públicas de caráter político geral tendem a ocorrer nestes locais.

Quantos outros largos, praças, pracinhas, cantos, esquinas, em todas as cidades, também não se prestam a servir de cenário para reuniões de caráter público? O imaginário urbanístico concebe a praça, em primeiro plano, como lugar político por excelência. Somente depois outras funções a ela são agregadas.

Todavia, a complexa e multivariada gama de sociabilidade que a cidade engendra e que dizem respeito essencialmente às condições da existência cotidiana dos indivíduos, da vida, que são por um lado genéricas e por outro singulares, suscitadas as

últimas pelas inúmeras formas de diferenciação e divisão social (do trabalho, etária, de gênero, étnica, de classe), mas também de cooperação e interdependência, suscita a conformação de diversos outros ambientes de caráter coletivo.

Estes ambientes também assumem o caráter de domínios públicos, mas na verdade são ambientes de caráter essencialmente comunitário. Isto porque são de uso comum, pelo fato de que todos deles necessitam, mesmo que em caráter exclusivamente individual ou privativo. Tais ambientes são chamados de servidões e prestam-se para inúmeras finalidades: o deslocamento de pessoas e bens, o livre fluxo dos elementos da natureza e a preservação de sua dinâmica *in situ*, a luz e o calor solar e, eventualmente, para a externalização de atividades domésticas, jogos e brincadeiras.

As servidões podem adquirir formas diversas. As mais utilizadas são os caminhos, as ruas e passagens. Deve-se também incluir dentre as servidões os afastamentos obrigatórios entre construções, os recuos e as áreas não edificáveis dentro dos limites do lote urbano – quando estas têm a finalidade de preservar a dinâmica da natureza em cada localidade e a acessibilidade igualitária dos seus benefícios, isto é, a vida.

Dentre todos estes ambientes, o sistema de ruas, caminhos e passagens é o mais indispensável para a forma de vida urbana. Sem ele é impossível qualquer densidade populacional, posto que, por um lado, são eles que permitem a conformação dos espaços de privacidade elementar, tenha esta a importância que tenha para a reprodução dos indivíduos.

Por outro lado, esse sistema viário permite a apropriação do espaço da cidade sem que invasões de privacidade, atritos e colisões venham a ocorrer, pelo menos em quantidade e intensidade críticas que possam constituir ameaça à *pax urbana*. As situações de alta densidade populacional têm consequências importantes sobre a capacidade de autocontrole dos instintos naturais e sobre o desenvolvimento de mecanismos societários, tais como as regras de civilidade e urbanidade a que aludimos.

Todo urbanista tem consciência destes princípios ordenadores do espaço, até porque é um homem da cidade: ele pensa e organiza o mundo conforme o mundo que o fez urbanista. Convocado a projetar espaços urbanos, ele os aplicará necessariamente, sem hesitar. Se não o fizer, outro fará em seu lugar. Até mesmo os habitantes tomarão a iniciativa de, individual ou coletivamente, ao seu modo, procederem à reorganização dos espaços que acharem inadequados, requalificando-os, reapropriando-os às necessidades e aos interesses vitais da dinâmica da vida urbana.

Determinadas formas de ambientes e suas disposições num território demarcado – reorganizando-o, de modo a ser um tecido espacial cidadão – serão dadas ao urbanista como contingências da dinâmica social à qual ele tem de responder como geômetra do espaço, portador de certo saber sobre a organização racional de arranjos complexos de atividades *vis-à-vis* às condições particulares de construtibilidade e uso do sítio físico. Mas, ao urbanista – arquiteto, engenheiro, agrimensor – resta alguma liberdade de invenção tanto no arranjo geral – no agrupamento dos lotes e das quadras, na disposição das ruas, praças, dos largos e parques, na concepção dos acessos e articulações com a malha do entorno, na configuração de um sistema viário local

– como na disposição e forma dos ambientes e elementos que configuram as distintas e variadas paisagens urbanas.¹³

Essa liberdade, ele a utilizará toda vez que, consciente ou inconscientemente, superar e transcender atavismos urbanísticos e exercer a capacidade de efetuar em suas múltiplas dimensões e temporalidades a síntese da história da sociedade e do meio ambiente onde exerce sua prática profissional.

Superar atavismos urbanísticos significa imaginar a possibilidade de outro modo de vida, outras paisagens citadinas, um devir melhor que o presente, relativo ou absolutamente isento de ranço nostálgico.

3 PROJETOS DE PARCELAMENTO DO SOLO EM MACEIÓ (1945-2000): LOTEAMENTOS, CONJUNTOS E DESMEMBRAMENTOS

A relevância da caracterização dos espaços citadinos de uso público em Maceió reside na perspectiva dos conhecimentos que este estudo pode trazer para a compreensão dos modos e das formas de configuração da esfera pública numa cidade capital, no caso, o principal núcleo de sociabilidade do Estado de Alagoas.

Trata-se de um estudo que visa à construção de um *corpus* de informações a partir de documentos disponíveis nos arquivos da prefeitura na forma de *projetos de parcelamento do solo*. Estes documentos merecem uma análise de conjunto para que se possa compreender como se desenvolveram as partes “legais” do processo de urbanização da cidade no século XX e as concepções urbanísticas que predominaram no desenho da cidade.

O processo de urbanização da população brasileira na segunda metade do século XX resultou na inversão da distribuição urbana/rural da população. Na década de 1930, era de 30% e 70%, respectivamente, passando para 75% e 25% no final do século XX e chegando, agora, a 80% e 20%. Neste mesmo período, a cidade de Maceió experimentou um enorme crescimento do tecido urbano (tanto dos espaços citadinos como das relações sociais em todos os campos das atividades humanas). Durante as quatro últimas décadas, a população maceioense viu-se multiplicada por 4,7 (tabela 1).

Tabela 1 Maceió: Evolução da População (1940-2010)

Ano	1940	1950	1960	1970	1980	1991	2000	2010
População	90.253	120.980	170.134	263.670	399.298	628.253	797.759	932.748

Fonte: Brasil – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos demográficos.

¹³ Referimo-nos às dimensões dos ambientes e à disposição de elementos complementares, tais como arborização, mobiliário, infraestrutura e outros.

A demanda por espaços de habitação alimentou um importante mercado imobiliário e a expansão do tecido citadino sobre os terrenos planos da planície litorânea e tabuleiros (parcelamento projetado). Da mesma maneira, a população de baixa renda, via de regra excluída do mercado legal de terras, fez avançar a ocupação inadequada das áreas alagadiças e barrancosas (parcelamento não projetado).

Nesse processo os espaços de uso público da cidade foram crescendo, articulando entre si o conjunto das localizações particulares dos indivíduos, das famílias, empresas e instituições da sociedade. Na figura 1 vê-se a localização dos empreendimentos estudados.

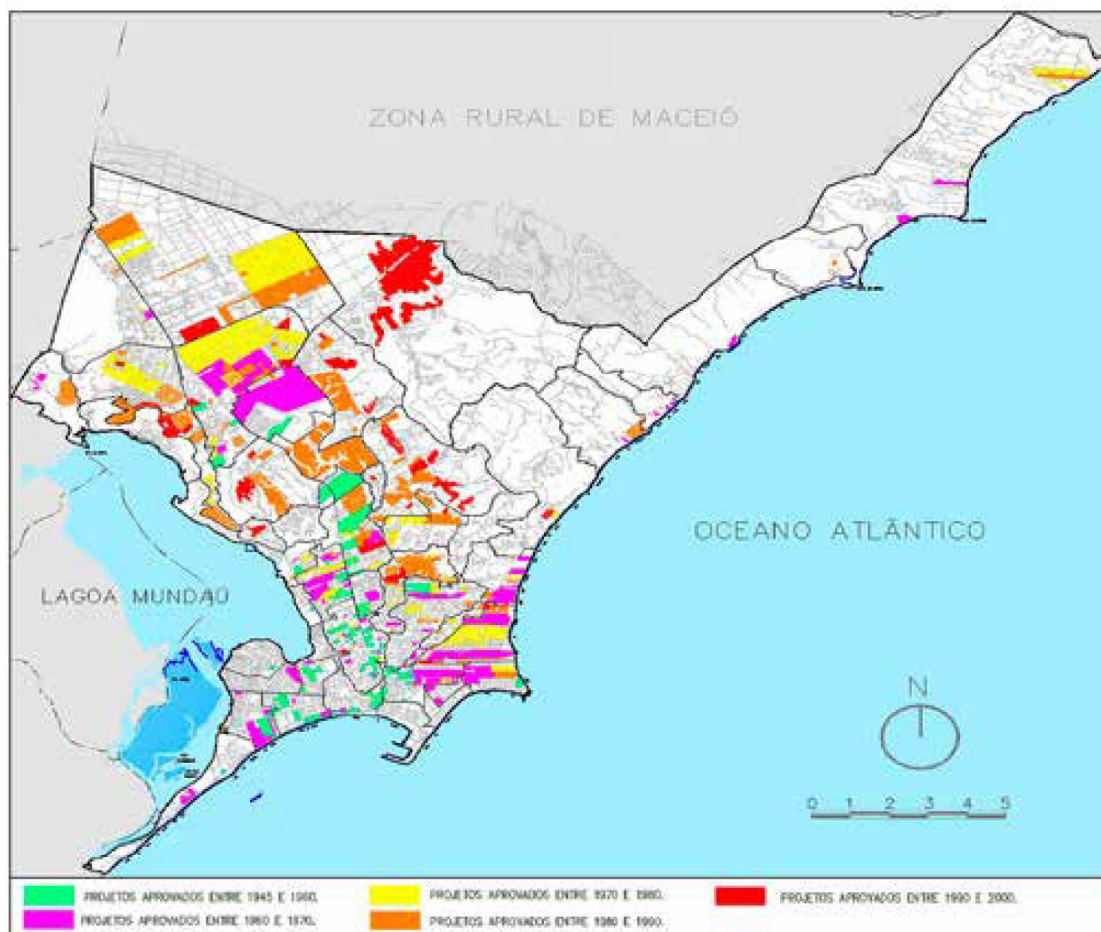


Figura 1 Maceió. Subdivisão em bairros com os parcelamentos e conjuntos habitacionais (1945-2000).

Elaboração: Núcleo de Estudos de Morfologia dos Espaços Públicos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Alagoas (MEP/FAU/UFAL).

Fonte: Base cartográfica da cidade de Maceió (1999-2000).

Duas lógicas distintas – o que não quer dizer que sejam opostas – parecem, portanto, ter orientado a configuração dos espaços de uso público em Maceió. Na primeira, correspondente aos empreendimentos projetados, os espaços de uso público são elementos a partir dos quais o tecido urbano é organizado e articulado. Via de regra, a sua forma contempla antevistas de demandas futuras. Na segunda, correspondente ao modo não projetado de ampliação da cidade, preocupa-se, sobretudo, em prover o atendimento de algumas necessidades prementes de acesso à moradia.

Disso pode-se inferir que no primeiro modo há uma intencionalidade organizadora do conjunto das novas parcelas, enquanto que no segundo modo a organização parece limitar-se tão somente aos avanços incrementais e às necessidades de acessos, à medida que novas habitações vão sendo implantadas. Em ambos parece existir uma concepção do que deveria ser ou do que seria necessário ou suficiente, em termos de requisitos espaciais, para o desenvolvimento de sociabilidades públicas.

Dentre estes dois modos, aquele que mais parece refletir as concepções contemporâneas das configurações espaciais da sociedade é, sem dúvida alguma, o modo de expansão projetado de partes do tecido urbano. De início, como toda atividade econômica, as concepções de parcelamento do solo para fins de produção comercial de lotes devem satisfazer o imperativo imposto pelo funcionamento da estrutura social, que é a geração de lucro, o qual, no caso, assume a forma de renda fundiária.

Essa lógica de partida, entretanto, choca-se com o “interesse público” expresso numa série de requisitos técnicos, políticos e paisagísticos que impõem, sob o arbítrio legal do poder público, limitações ao lucro imobiliário. Um dos instrumentos de expressão do interesse público durante o período estudado foi a Lei Federal nº 6.766, que regula e disciplina o parcelamento do solo urbano¹⁴. Deste entrechoque de interesses – o privado e público, individual e comum – resultam soluções de parcelamento e desenho da cidade, que, como dissemos, expressam concepções de espaços de sociabilidade.

Entre 1946 e 2002, foram registrados na Prefeitura Municipal de Maceió cerca de 560 empreendimentos imobiliários (tabela 2). Estes empreendimentos são classificados em cinco categorias: loteamento, desmembramento, conjunto habitacional, condomínio e residencial. As mais significativas são o “loteamento”, o “conjunto habitacional” e o “condomínio”. A categoria de “desmembramento”, não obstante numerosa, trata de subdivisões de lotes ou parcelas já existentes. A categoria “residencial”, da qual consta apenas um empreendimento, é uma variante das primeiras.

Tabela 2 Maceió: Projetos de Parcelamento do Solo Registrados Entre 1945 e 2001

Tipos de empreendimento	Loteamentos	Desmembramentos	Conjuntos habitacionais	Condomínios	Residencial	TOTAL
Quantidade	360	88	96	15	1	560

Não obstante uma certa subsunção do urbanista ou do empreendedor a um princípio de geometrização rígido dos espaços e territórios criados, constata-se, no conjunto de projetos de empreendimentos de parcelamento do solo estudados (63,5%), a gradativa introdução de princípios diretores nos projetos de parcelamento que passam da simples repartição serial das glebas em lotes e vias, seguindo uma retícula indiferenciada para traçados urbanos mais sofisticados, nos quais se observa a intencionalidade clara de

¹⁴ Mais recente é a Lei Federal nº 10.257 (Estatuto da Cidade), assim como os Planos Diretores e Códigos de Urbanismo municipais.

admitir que cada parcelamento pode se constituir num lugar único no contexto da cidade.

Nos 357 projetos estudados predominaram, de maneira absoluta, traçados dos tipos reticular e geométrico, com variações de forma e complexidade (tabela 3). Estas variações são classificáveis em três subtipos principais, cada um com variações particulares.

**Tabela 3 Principais Configurações Espaciais dos Parcelamentos
Projetados para Maceió Entre os Anos de 1945 a 2000**

Configurações espaciais	Nº de parcelamentos	%
Malha ortogonal	149	41,7
Desmembramento	62	17,4
Malha linear aberta	57	16,0
Malha linear fechada ou “vila”	21	5,9
Malha semiortogonal	14	3,9
Malha em alça	12	3,4
Malha irregular	12	3,4
Malha semicircular	11	3,1
Malha ortogonal segmentada	6	1,7
Malha radial	6	1,7
Malha ortogonal com bulevar ou praça	5	1,4
Malha linear semifechada	3	0,8
Labirinto	3	0,8
Unidade de vizinhança	2	0,6
Superquadra	2	0,6
Misto (mais de 1 configuração)	2	0,6
Total	357	100,0

Fonte: Núcleo de Estudos de Morfologia dos Espaços Públicos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Alagoas (MEP/FAU/UFAL).

São os seguintes:

I. malha reticulada linear: geralmente aplicada no parcelamento de pequenas glebas localizadas na área de planície litorânea que se posicionam perpendicularmente à linha costeira ou, no tabuleiro, em faixas próximas a encostas; pode adquirir as seguintes formas: **linear aberta**, **linear fechada**, **linear semifechada** e **linear fechada com praça central**, caracterizadas pela repetição serial dos lotes em termos de suas

dimensões e de sua orientação, e possuem uma rua central com os lotes voltados para ela, resultando numa paisagem de rua estreita e comprida, com transversais ligadas ou não ao sistema viário do entorno;

II. malha reticulada poligonal: é a mais convencional, sendo utilizada em glebas de médias e grandes dimensões; resulta numa subdivisão da gleba em quadras de tamanho similar; é também chamada de **ortogonal** ou **hipodâmica**¹⁵, podendo assumir, conforme a orientação das vias e suas disposições, variações nos tipos **reticular semiortogonal**, **reticular irregular**, **reticular radial**, **reticular semicircular** e **em alça**;

III. malha reticulada segmentada: constitui uma variação do tipo anterior: as quadras são agrupadas em setores ou segmentos nos quais a gleba é subdividida, às vezes intercalados com extensas áreas comunitárias destinadas à recreação, jardins e instalação de equipamentos comunitários; uma variante deste tipo resulta de um traçado viário descontínuo, de modo que cada segmento se aglutina ao redor de uma praça ou área comunitária; tanto um como outro aproximam-se da forma “orgânica” básica do aglomerado em torno de uma praça, em termos de organização do espaço, não tanto pela sua geometria, mas pela segmentação da nova comunidade em algo que lembra “unidades de vizinhança” individualizadas justapostas.

4 OS PROJETOS DE CONJUNTOS HABITACIONAIS POPULARES: NOVAS CONCEPÇÕES DE ESPAÇO E SOCIABILIDADE

Até 1980, prevaleciam em Maceió as concepções urbanísticas de traçado de parcelamentos em malha reticular, sobretudo ortogonal e serial, que consistia em aproveitar ao máximo a superfície loteável sem maiores preocupações com relação à paisagem resultante, aos espaços de interação social, à centralidade do lugar e à articulação das novas vias com a malha existente.

Com os projetos dos conjuntos habitacionais, os aspectos antes negligenciados passaram a ser levados em consideração, definindo-se outros princípios de ordenamento espacial, o que será mostrado a seguir.

Observando-se o conjunto dos projetos de conjuntos, pode-se classificá-los em seis tipos:

I. conjuntos reticulados tradicionais: semelhantes aos loteamentos com parcelamento reticulado, com poucas áreas de lazer ou áreas comunitárias esparsamente distribuídas pela periferia da gleba original, nas sobras de terreno ou concentradas numa grande área central, porém não descuidando de prover o conjunto de um bulevar de acesso ou de articulação com áreas vizinhas; exemplos destes conjuntos são o Pio

¹⁵ O nome “hipodâmico” é usualmente dado aos planos reticulados ortogonais ou em tabuleiro e se deve a Hipodamos (Grécia, séc. V a.C.) que, segundo Aristóteles, teria idealizado essa forma para a sua cidade, Mileto.

XII (1972)¹⁶ e Pratygy (1973)¹⁷, localizados na planície litorânea do bairro de Jatiúca;

II. vila: pequenos conjuntos de casas ao redor de uma praça central; constata-se, neste traçado urbanístico, a preocupação com a configuração de um lugar de centralidade social e geográfica destinado a receber equipamentos de uso coletivo no qual alguma sociabilidade de vizinhança mais complexa do que as de “calçada” ou de “portão” pode acontecer; nesta categoria enquadram-se três projetos: o mais antigo (1953) é, na verdade, um loteamento da prefeitura para a construção de 50 casas populares¹⁸; outro, com 20 casas geminadas duas a duas, foi construído pelo Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Bancários (IAPB/1955)¹⁹ (figura 2); o terceiro²⁰ foi construído pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Alagoas (IPASEAL), em 1965, com 50 edificações.

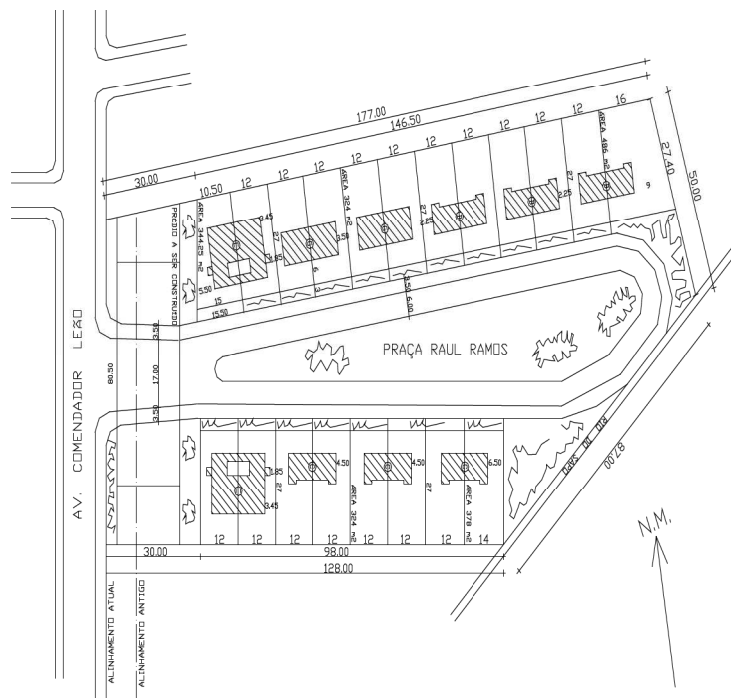


Figura 2 Conjunto residencial dos bancários – 1955.

Fonte: Projeto original recuperado através de desenho digital pelo Núcleo de Estudos de Morfologia dos Espaços Públicos da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal de Alagoas (MEP/Fau/Ufal)

III. semilabirinto segmentado: são conjuntos habitacionais de tamanho médio, com mais de 200 unidades residenciais, em cuja configuração urbanística optou-se

¹⁶ Registro nº 266 do Cadastro da Prefeitura Municipal de Maceió (PMM).

¹⁷ Registro nº 259 do Cadastro da PMM.

¹⁸ Registro nº 2 do Cadastro da PMM, localizado no bairro de Ponta Grossa.

¹⁹ Registro nº 12 do Cadastro da PMM, localizado no bairro do Poço.

²⁰ Registro nº 419 do Cadastro da PMM, localizado no bairro de Mangabeiras.

por subdividi-lo em segmentos, setores ou vizinhanças dispostos em sequência, cada um com praça central reproduzindo aproximadamente a concepção da “vila”; o modo de articulação das vias de acesso e interiores resulta em um traçado semilabiríntico; globalmente parece não haver a preocupação de articular ou criar um espaço de articulação do conjunto de setores, exceto quanto à disposição dispersa dos equipamentos nos espaços de uso coletivo do conjunto; nesta categoria, as áreas de uso comunitário são dispostas no centro de cada segmento; são três os conjuntos com esta configuração: o Cidade Universitária (Incoop), de 1977²¹, o Beira Mar²², de 1968 (figura 3) e o Jacintinho²³, de 1969, os dois últimos construídos pela Companhia de Habitação Popular (Cohab); das áreas comunitárias inicialmente projetadas, a maior parte foi ocupada com escolas e templos;

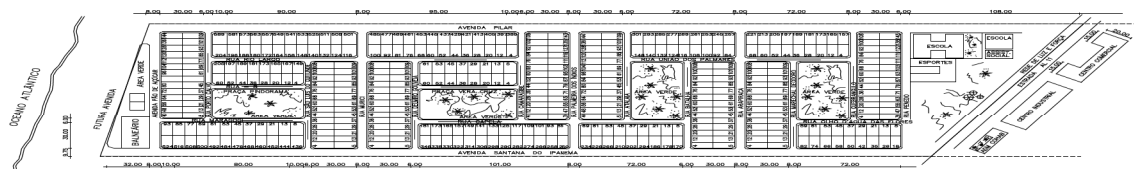


Figura 3 Conjunto Beira Mar – 1968.

Fonte: Projeto original recuperado através de desenho digital pelo Núcleo de Estudos de Morfologia dos Espaços Públicos da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal de Alagoas (MEP/Fau/Ufal).

IV. unidade de vizinhança: variante da categoria anterior na qual a articulação dos segmentos é feita nas áreas públicas e comunitárias; tem-se a impressão de que no projeto deste tipo de conjunto buscou-se maior integração espacial em torno de um espaço contínuo central de uso comunitário, no qual os equipamentos coletivos, privados e públicos estariam localizados tal como foi proposto no modelo de *neighbourhood unit*, de Perry; as dimensões avantajadas destas áreas contribuiriam também para dar um aspecto de cidade-jardim, caso fossem convenientemente mantidas; os projetos de conjunto habitacional popular que apresentam esta configuração são da segunda metade da década de 1970: o Salvador Lira (1976)²⁴, que tem evidente continuidade no conjunto José Maria de Melo (1977)²⁵, podendo ser considerados como um só

²¹ Registro inicial nº 315 do Cadastro da PMM, depois modificado para nº 416 com a subdivisão do mesmo em três etapas das quais foram construídas apenas duas. Este conjunto situa-se distante do centro da cidade, na BR 316.

²² Registro nº 417 do Cadastro da PMM, localizado na praia de Cruz das Almas.

²³ Registro nº 418 do Cadastro da PMM, localizado no bairro do Jacintinho.

²⁴ Registro nº 312 do Cadastro da PMM, localizado no bairro do Tabuleiro do Martins, vizinho ao Distrito Industrial. Desde a sua ocupação os moradores de parte deste conjunto têm enfrentado sérios problemas de inundação pelo fato do mesmo situar-se na parte mais baixa de uma grande bacia endorreica.

²⁵ Registro nº 328 do Cadastro da PMM. Este conjunto parece ser parte do conjunto anterior tal a semelhança do traçado das quadras e a articulação entre ambos.

conjunto com traçados integrados, o conjunto José Dubeux Leão (1979)²⁶, vizinho dos dois anteriores, e o conjunto Eustáquio Gomes (1979)²⁷ (figura 4);

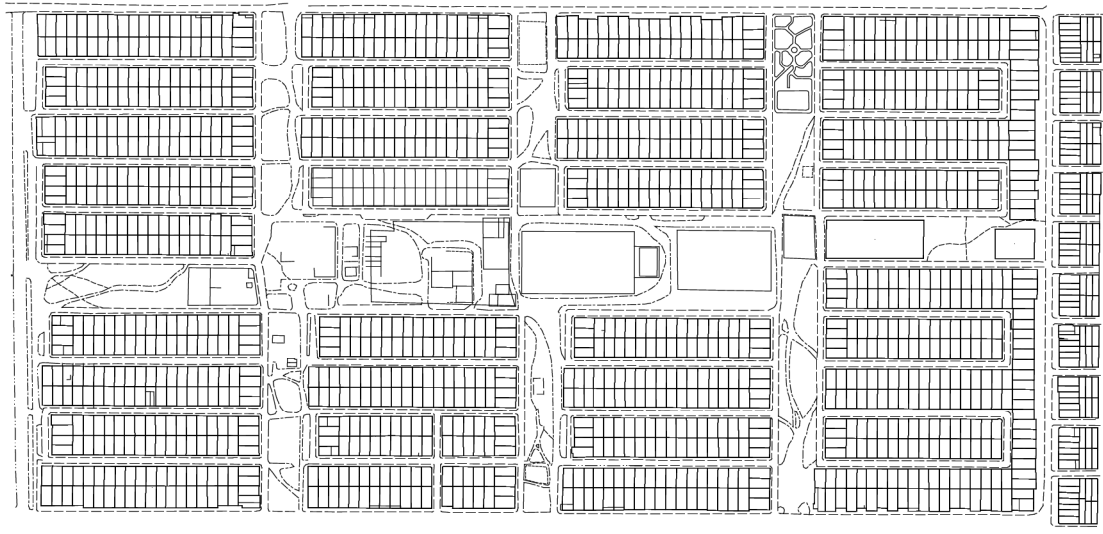


Figura 4 Conjunto Eustáquio Gomes – 1979.

Fonte: Projeto original recuperado através de desenho digital pelo Núcleo de Estudos de Morfologia dos Espaços Públicos da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal de Alagoas (MEP/Fau/Ufal).

V. mistos: são conjuntos em que se projetaram quadras parceladas em lotes – destinadas a unidades residenciais térreas – e quadras unitárias, destinadas à construção de condomínios residenciais verticais, com quatro andares, dispostos no centro das mesmas; os dois tipos de quadras são intercalados de modo a distanciar os blocos de edifícios entre si, possivelmente com a intenção de favorecer a ventilação natural entre os mesmos; dois conjuntos de tamanho médio foram construídos com esta configuração, próximos um do outro: o conjunto Castelo Branco (1970)²⁸ (figura 5) e o conjunto Santo Eduardo (1973)²⁹, ambos na planície litorânea do bairro de Jatiúca;



Figura 5 Conjunto Castelo Branco – 1970.

Fonte: Projeto original recuperado através de desenho digital pelo Núcleo de Estudos de Morfologia dos Espaços Públicos da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal de Alagoas (MEP/Fau/Ufal).

²⁶ Registro nº 350 do Cadastro da PMM.

²⁷ Registro nº 350-A do Cadastro da PMM.

²⁸ Registro nº 133 do Cadastro da PMM.

²⁹ Registro nº 415 do Cadastro da PMM.

VI. condomínios verticais em superquadras: trata-se de condomínios de prédios de habitação com quatro andares, dispostos ao redor das áreas comunitárias e das vias de acesso; são três os conjuntos que se enquadram nesta categoria: o parque Barão de Atalaia (1971) e os conjuntos Morada das Árvores (1976) e Divaldo Suruagy (1977) – empreendimentos privados, dois deles configuram superquadras com alta densidade construída e um com subdivisão da gleba em lotes.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O sentido mais evidente possível de ser deduzido do conjunto de projetos analisados é o de uma busca de configuração de espaços comunitários claramente mais definidos, eficientes para o desenvolvimento de sociabilidades, generosos em termos de extensão e marcantes quanto à sua disposição geográfica.

A ampliação das áreas comunitárias e variações na sua distribuição foi uma tendência constatada, sobretudo, a partir da década de 1970. Isto sugere a emergência³⁰ da consciência de “espaço comunitário” organizado, traduzida em termos urbanísticos.

A comparação dos projetos permitiu evidenciar que:

- I. ocorreu um processo de mudança nas concepções dos novos espaços acrescentados à cidade;
- II. mudanças de concepção foram introduzidas, sobretudo nos projetos de conjuntos habitacionais empreendidos por entidades governamentais;
- III. estas mudanças foram consequências da introdução de princípios de organização do espaço, tais como: **segmentação do conjunto, diferenciação viária e centralidade comunitária.**

Os projetos dos conjuntos habitacionais populares, enquanto empreendimentos produtores do espaço urbano, apresentam morfologia, configuração espacial, partido urbanístico e tecido viário que os diferenciam notadamente dos projetos de parcelamento do solo.

Esses empreendimentos na cidade de Maceió (AL), no período entre 1945 a 2000, tiveram grande destaque, sobretudo na década de 1980, com o desempenho das companhias de habitação contribuindo para a formação de tecidos urbanos individualizados e que procuravam, uns mais e outros menos, traduzir em seus projetos a intenção de criar *ex-nihilo* as condições ambientais para que a vida social florescesse imediatamente após a sua construção e ocupação. Nos loteamentos tradicionais, a formação e consolidação da paisagem e do tecido social podem levar décadas para acontecer para, só assim, a localidade adquirir individualidade como localidade da cidade.

Durante a segunda metade do século XX, foram aprovados pela Prefeitura Municipi-

³⁰ Vide nota nº 1.

pal de Maceió 96 projetos de conjuntos habitacionais, dos quais 41 empreendimentos foram aprovados entre os anos de 1980 e 1990 (tabela 4).

Tabela 4 Conjuntos Habitacionais Aprovados na Cidade de Maceió (AL), no Período Entre 1945 e 2000

Período	Nº de conjuntos
1945 a 1960	2
1960 a 1970	8
1970 a 1980	20
1980 a 1990	41
1990 a 2000	25
TOTAL	96

Fonte: Cadastro dos Parcelamentos de Maceió – Secretaria Municipal de Controle e Convívio Urbano – abr. 2000.

O partido urbanístico de alguns conjuntos habitacionais é concebido como “segmentos” de projetos agrupados, estando estes conectados pela permeabilidade das vias, que se prolongam entre um segmento e outro, ou por uma única via, normalmente denominada via principal, que faz a ligação entre a malha viária existente externa com a malha viária criada.

A disposição desses segmentos, que acontece de forma específica em cada empreendimento, apresenta a proposta de criação de núcleos menores, organizados em quadras e lotes em torno de uma área central (praça, área verde, área para equipamentos comunitários) ou estando esta área como elemento divisor entre os conjuntos de quadras.

Esse arranjo espacial, com o posicionamento de uma área comum entre grupos de quadras ou próximos a elas, interrompe a distribuição serial das unidades residenciais, intervindo na repetição contínua da paisagem e possibilitando a criação de pequenos centros de convivência entre os moradores.

Em vários projetos dos conjuntos habitacionais, os espaços livres destinados ao uso comunitário são as áreas para a implantação de equipamentos de maneira a atender tanto as necessidades do dia-a-dia (comércio local: quitanda, mercado, padaria, farmácia) quanto as da formação (creche, escola), do religioso (templos) e comunitário (associação de bairro, por exemplo).

São nestes espaços, nos quais a vida cotidiana se desenvolve, onde acontece a troca de experiências, das histórias de vida, do viver, e onde ganha forma o espaço da cidade que anima a estrutura física urbana e completa a paisagem, carregando-a de signos e significados. Entretanto, é comum que várias destas áreas, aquelas melhor

localizadas no tecido urbano, sejam “doadas” ou “cedidas em comodato” a associações privadas de cunho profissional ou seitas religiosas.

No projeto de um conjunto habitacional, estes espaços adquirem *status* e funcionalidade para se constituírem enquanto centralidades. Se consolidados como tais, passam a funcionar como pequenos centros de “integração social” de moradores, num raio de abrangência intrabairro ou interbairros.

Independentemente do nível de complexidade e qualidade da infraestrutura e dos equipamentos instalados, a importância destes espaços reside na potencialidade de abrigar a formação de um rico espaço de interação social, pensado e projetado para este fim. Mesmo que persistam como terrenos vazios, sem cuidado institucional, mas incólumes à apropriação privada, as suas presenças e localizações abrem a possibilidade de múltiplos usos para todas as idades. Estes são elementos que nem sempre estão presentes nos projetos de loteamento – exceto quando exigido por força de lei e por zelo comunitário do órgão municipal que homologa os projetos – uma vez que, na maioria dos casos, a totalidade do terreno é pensada em seu máximo aproveitamento, alcançando uma configuração espacial em que, à exceção das vias, todo o restante resulte em lotes comercializáveis.

Nestes projetos, o elemento norteador de criação dos espaços parece ser a rua reta, traçada como um tabuleiro de xadrez. No caso dos conjuntos, em alguns deles, muito embora a malha ortogonal seja dominante, fica evidente que o empreendimento é pensado e configurado a partir da localização geograficamente centralizada das áreas destinadas ao uso público ou em posição que permite a convergência dos fluxos.

Na proposta de **segmentação**, a malha viária projetada destaca e reforça a intenção de criação de grupos menores dentro de um mesmo conjunto: as vias têm funções e capacidades específicas, definidas pela posição no projeto, e são elas os elementos responsáveis pela ligação ou separação entre as partes.

A hierarquia viária, notadamente, é demarcada como proposta de controle do tráfego, sendo este minimizado à medida que adentra o empreendimento. Em alguns casos, os segmentos são unificados por uma única via, e, dentro dos segmentos, as vias caracterizam-se como locais com capacidade reduzida de tráfego, que podem apresentar desenhos específicos, por exemplo, *chicanes* – uma sequência de curvas em formato de “S” utilizada para reduzir a velocidade de veículos.

Segmentação

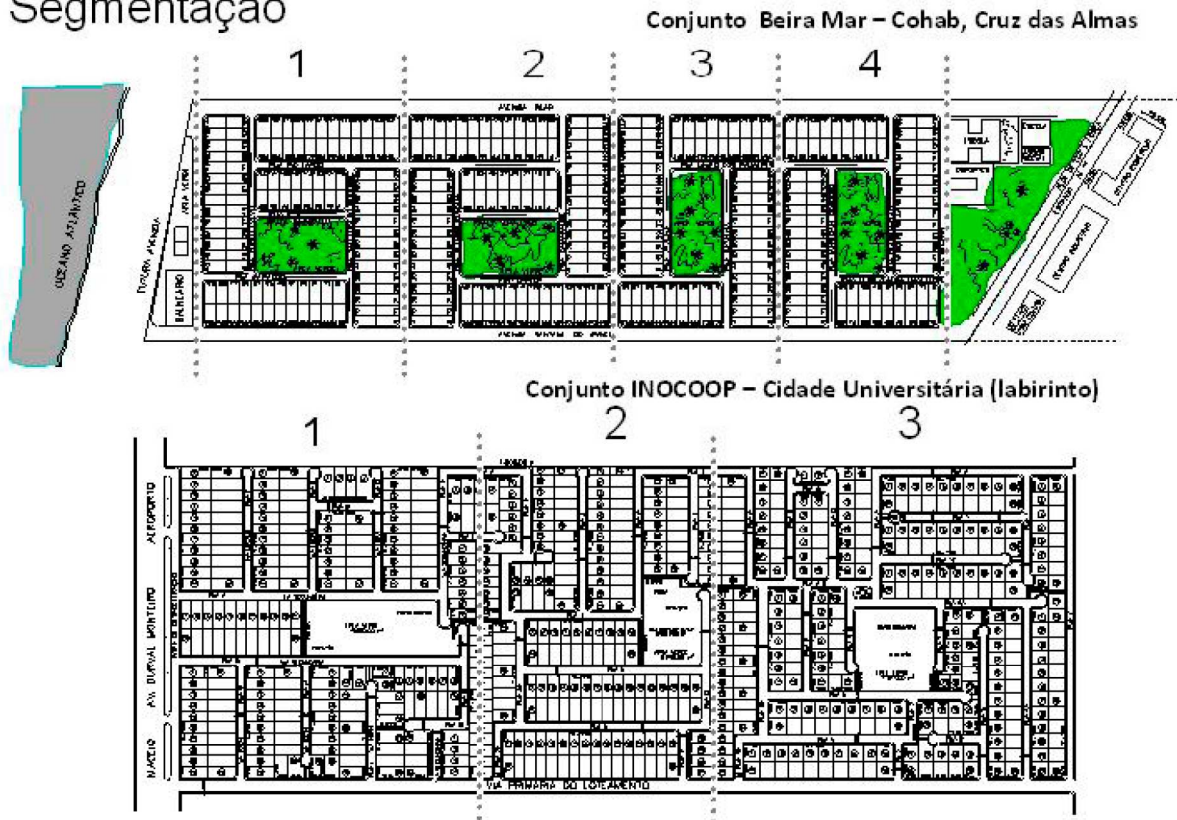


Figura 6 Exemplos de segmentação do conjunto em subunidades.

Fonte: Núcleo de Estudos de Morfologia dos Espaços Públicos da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal de Alagoas (MEP/Fau/Ufal).

A **diferenciação viária** é também uma das características de destaque na concepção dos projetos dos conjuntos habitacionais. Além da hierarquia viária, é frequente a concepção de ruas que, pelo seu formato, minimizam o fluxo, sobretudo veicular, em suas calhas. É o caso das ruas em alça e as finalizadas em bolsão de retorno (*cul-de-sac*).

As ruas em alça são vias que contornam uma quadra ou outro elemento do conjunto, e que, portanto, não têm prolongamento ou continuidade. No caso das ruas finalizadas em *cul-de-sac*, ou ruas sem saída (becos), são vias que limitam e restringem o acesso em virtude da não ligação com a malha viária existente ou externa ao conjunto. Nestes casos, nota-se uma intenção clara e objetiva de criar espaços “internos” no empreendimento, resguardando-o dos fluxos de passagem, o que ocorre de forma oposta quando a malha viária criada apresenta-se como continuidade da existente, permitindo a continuidade do fluxo sem interrupções.

Em síntese, tomando agora a totalidade dos projetos e examinando a disposição e a organização das áreas comunitárias de domínio público, duas foram as alternativas experimentadas pelos projetistas:

- I. repartição equitativa por grupos de quadras;
- II. concentração e centralização.

Diferenciação Viária

Conjunto Beira Mar – Cohab, Cruz das Almas

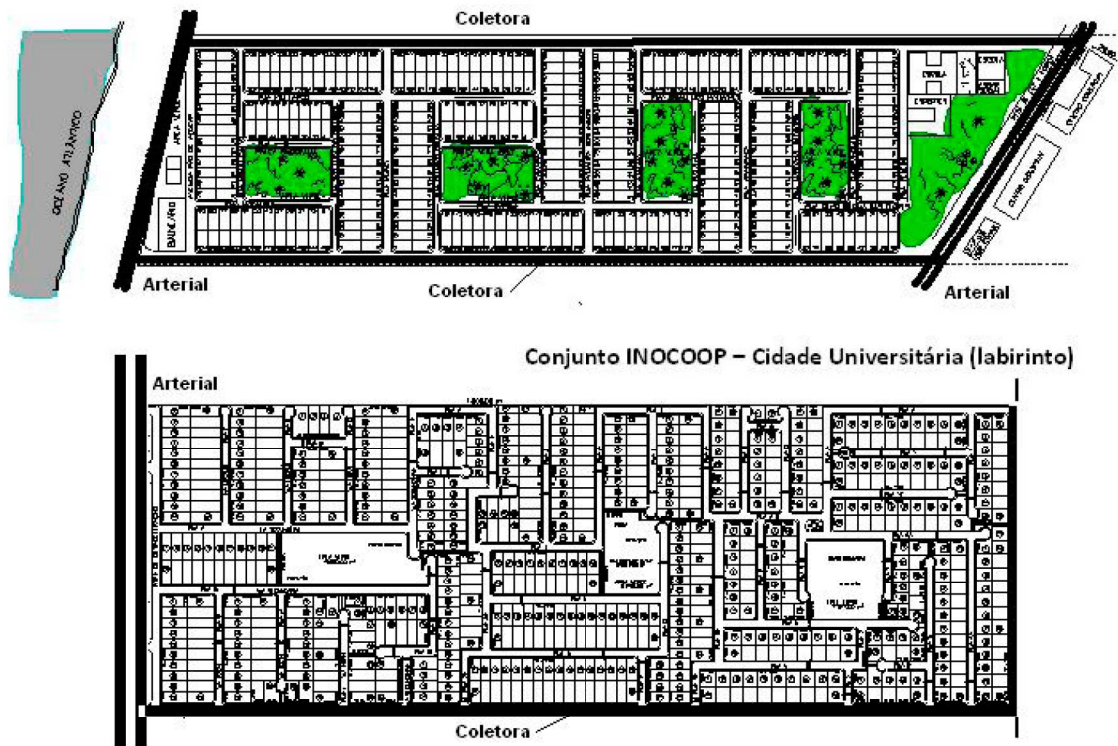


Figura 7 Exemplos de hierarquização viária

Fonte: Núcleo de Estudos de Morfologia dos Espaços Públicos da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal de Alagoas (MEP/Fau/Ufal).

Tanto uma como a outra resultam em segmentação do novo tecido em grupamentos de quadras e lotes, ora cada segmento tendo por centro uma área comunitária (figura 3), ora sendo todos os grupos de quadras separados (ou interligados, como se queira) pelas áreas comunitárias (figura 4).

Já a configuração dos blocos de unidades residenciais em condomínios verticais, com quatro andares ou mais, e sua disposição em grupos no interior de grandes quadras, sem subdivisão inicial em lotes, representaria o arquétipo de uma tendência que predominaria a partir de então em termos de espacialização de conjuntos de moradias populares, especialmente aqueles construídos em glebas intersticiais, vazios existentes na malha urbana.

Com estes projetos passou-se, gradativamente, a considerar a existência de grandes áreas comunitárias entre blocos de edifícios como parâmetro de qualidade do empreendimento, especialmente quando o conjunto já é projetado como um condomínio fechado.

Do ponto de vista da paisagem urbana criada, a aplicação destas concepções resultou na configuração de localidades diferenciadas. Os conjuntos construídos ainda hoje são perceptíveis claramente na paisagem e no funcionamento da urbe. Esta talvez seja a contribuição mais significativa destes projetos: a criação de localidades individualizáveis na malha urbana.

Após a implantação e ocupação de um parcelamento reticular tradicional, é comum ocorrer o entrelaçamento com os parcelamentos vizinhos, de modo que, com o tempo, eles se tornem indistintos. Com os conjuntos este processo é mais lento, e, mesmo assim, suas características espaciais originais ainda tendem a permanecer.

Na cidade de Maceió, a maioria dos conjuntos é conhecida pela sua denominação original, como se fosse um bairro ou uma localidade particular. Dentre os loteamentos, poucos conservam sua singularidade espacial, particularmente aqueles nos quais as áreas comunitárias foram valorizadas enquanto centralidade, mesmo que como simples bulevar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. Tradução de Roberto Raposo. 5 ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Editora Forense Universitária, (1958):1991.

BRASIL. Estatuto da Cidade. Lei nº 10.257/2001 (Lei Ordinária), de 10 jul. 2001. Regulamenta os arts.182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Seção 1, Atos do Poder Legislativo, ed. 133, 11 jul. 2001, p.1-5.

FARIA, Geraldo Magela Gaudêncio. **Critique de la sphère publique au Brésil: figures, configurations, spatialités**. 2001. 604 f. Tese (Doutorado em Sociologia), mimeo. Paris: Université de Paris 1, Panthéon-Sorbonne/IEDES, 2002.

_____; CARVALHO, Marlise L.; SILVA, Tatiana S. A produção dos espaços de uso público da cidade de Maceió na segunda metade do século XX (1945-1960). **Relatório de pesquisa, mimeo**. MEP (Fau-UFAL)/FAPEAL, Maceió, 2004. 142 p.

_____; CARVALHO, Marlise L.; COSTA, Viviane Regina. A produção dos espaços de uso público da cidade de Maceió na segunda metade do século XX (1960-1970). **Relatório de pesquisa, mimeo**. Maceió: MEP (Fau-UFAL)/FAPEAL, Maceió, 2005. 133 p.

_____; COSTA, Viviane Regina; OLIVEIRA, Andreia da Silva; ROCHA, Nikael Florentino da; SANTOS, Mônica Cristina Xavier dos; NASCIMENTO, Thássia Catherine Costa. A produção dos espaços de uso público da cidade de Maceió na segunda metade do século XX (1970-1980). **Relatório de pesquisa, mimeo**. Maceió: MEP (Fau-UFAL)/FAPEAL, 2006. 136 p.

GOMES, Paulo César da Costa. **A condição urbana: ensaios de geopolítica da cidade**. 2 ed.: Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, (2001), 2006. 304 p.

LABORIT, Henri. **La nouvelle grille**. Paris: Editions Robert Laffont, Coll. Folio 27, 1974. 347 p.

MORIN, Edgar. **O método: a natureza da natureza**, v. 1. Tradução de Ilana Heineberg. Porto Alegre: Meridional/Sulina, 2002. 479 p.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ. **Recadastramento imobiliário – Relatório final, Anexo VI – Relação dos loteamentos**. Maceió: Unidade Executora Municipal, documento digital, 2000. 21 p.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. 3 ed. São Paulo: Hucitec, (1996), 1999. 308 p

SCHÜLER, Donaldo. **Heráclito e seu (dis)curso**. Porto Alegre: L&PM (2000) 2007.

